

ARRAS

Código: 5929

Dados do Cliente

Nome:	MAURICIO LACERDA DA SILVA	Endereço:	ESTRADA DO MORRO AGUDO	E-mail:	
Data Nasc:	30/01/1997	CEP:	96635000	Empresa:	
CPF:	027.873.390-50	Cidade:	Amaral Ferrador	Função:	AUTONOMO
RG:	2111988487	Bairro:	RURAL	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9979-58124	Número:	00	Renda:	

Dados do Veículo(s)

CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ	Fabricante:	CHEVROLET	Chassi:	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2013/2013	Combustível:	FLEX	Quilometragem:
R\$ 42.000,00	Placa:	MLK4173	Motor:	Número Portas:	
	Renavam:	00536075611	Cilindros:	Cor:	

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 42.000,00, pago em dinheiro

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Terça-feira, 23 abril 2024 15:49:45

MANO AUTOMOVEIS

MAURICIO LACERDA DA SILVA